

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022. A Comissão Julgadora Permanente de Licitação do Município de Guáira/SP torna público p/ conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação das licitantes credenciadas no referido certame, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da E.M.E.F. “Padre Mario Lano” e C.E.M.E.I. “Edul L. G. Tavares”, que decide, por unanimidade de seus membros, julgar INABILITADAS as proponentes: POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA pelo não atendimento aos itens 7.3.3 (*Capacitação Técnico-Profissional*) e 7.3.4 (*Capacitação Técnico-Operacional*) do Edital; JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME também pelo não atendimento aos itens 7.3.3 e 7.3.4 do Edital; e HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA pelo não atendimento ao item 7.3.4 do Edital. Por outro lado, julga HABILITADA apenas a licitante BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP pelo atendimento a todos os itens editalícios. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I alínea *a* da Lei 8.666/1993, para interposição de recurso em face deste ato, na forma de como estabelece o edital em seu item 11. A ata da Sessão de Julgamento e demais documentos poderão ser consultados no *link* <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao>. Guáira/SP, 11 de Novembro de 2022. George Garcia Ribeiro – Presidente da Comissão.